

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTONIO DO MONTE LTDA.
– SICOOB CREDIMONTE — AVENIDA CORONEL AMÂNCIO BERNARDES, Nº 371, CENTRO,
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG - CNPJ MF.: 41.707.258/0001-00 - NIRE: 31400005722
EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA – SICOOB CREDIMONTE - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são **20897 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete)** em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada de forma **DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia **15 (quinze) de abril de 2024**, às **15:00 (quinze)** horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às **16:00 (dezesesseis)** horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às **17:00 (dezesete)** horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Reforma Parcial do Estatuto Social envolvendo os artigos 16, 17, 18, 19, 20, 30, 42 e 46.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social encerrado em 31/12/2023; c) Relatório da auditoria independente – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2) Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação por meio de regulamento;

3) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;

4) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

5) Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1.A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no website <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimonte>.

2. O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa, <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimonte>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral, visando agilizar os trabalhos.

Santo Antônio do Monte (MG), 02 de abril de 2024.

Antenógenes Antônio da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA
SICOOB CREDIMONTE